



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 027/2024, de 28 de novembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações a área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de Novembro de 2024.-

  
LUIZ ROBERTO VERZA  
Vereador